



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 068/2018-CMC  
AUTORIA: Vereador José Ferreira da Silva

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **para tomar providências em fazer as pontes que estão caídas no travessão da Linha 1 para 01.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Município garantir melhor qualidade de vida à população, segurança no trânsito, melhor fluxo, os reparos necessários, para que todos trafeguem em vias com maior mobilidade possível, além de outros reflexos como o de evitar desperdícios nos transporte de mercadorias e melhor crescimento econômico.

Sala das Sessões, 13 de agosto 2018.

José Ferreira da Silva  
Vereador Vice Presidente – CMC

CERTIFICADO

Cerifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 14/08/18 de acordo com a Lei Municipal n° 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 14 de Agosto de 18.

Nêia Souza da Silva  
Coord. Prot. Geral e Informações CMC  
Portaria n° 047/18